



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Governador
Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural

TERMO DE REFERÊNCIA

AGOSTO DE 2026

Palácio Piratini - Pça. Mal. Deodoro, s/n, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS - CEP 90010-905
(51) 3210-4155 – conservação-palaciopiratini@gg.rs.gov.br - www.palaciopiratini.rs.gov.br





1 OBJETO

Contratação de empresa especializada em **serviços de impressão gráfica, em placas de acrílico**, para confecção e fornecimento de placas de sinalização e identificação de ambientes destinadas ao prédio da Casa Civil, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1005, com o objetivo de identificar portas, corredores, banheiros, copa e demais dependências da edificação. A contratação visa facilitar a orientação e a circulação de servidores, autoridades e visitantes, promover a organização dos espaços, aprimorar a comunicação visual interna e contribuir para a adequada identificação dos ambientes, proporcionando maior funcionalidade, acessibilidade, segurança e eficiência na utilização das instalações do órgão.

2 JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de adequar e padronizar a comunicação visual interna da edificação, por meio da correta identificação dos ambientes, portas e áreas de circulação, incluindo gabinetes, setores administrativos, salas de reunião, banheiros, copa e demais dependências. A ausência de sinalização adequada dificulta a orientação de servidores, autoridades, visitantes e prestadores de serviço que circulam diariamente no local, podendo ocasionar deslocamentos desnecessários, perda de tempo e dificuldades na localização dos ambientes.

A instalação das placas contribuirá para a organização dos espaços, proporcionando melhor identificação dos setores e ambientes internos, além de facilitar o acesso às dependências da Casa Civil. A medida também promove maior eficiência no atendimento ao público e na circulação interna, permitindo a rápida localização dos espaços e melhorando a comunicação visual institucional.

Adicionalmente, a utilização de placas confeccionadas em acrílico proporciona maior durabilidade, resistência e qualidade estética, características compatíveis com o padrão de apresentação exigido para prédios públicos e sedes administrativas do Estado. A padronização visual dos ambientes contribui para a valorização das instalações, para a preservação da identidade institucional e para a melhoria das condições de acessibilidade e orientação dos usuários.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, visando promover a organização dos ambientes, aprimorar a comunicação visual interna e proporcionar melhores condições de orientação, circulação e utilização das dependências da Casa Civil.



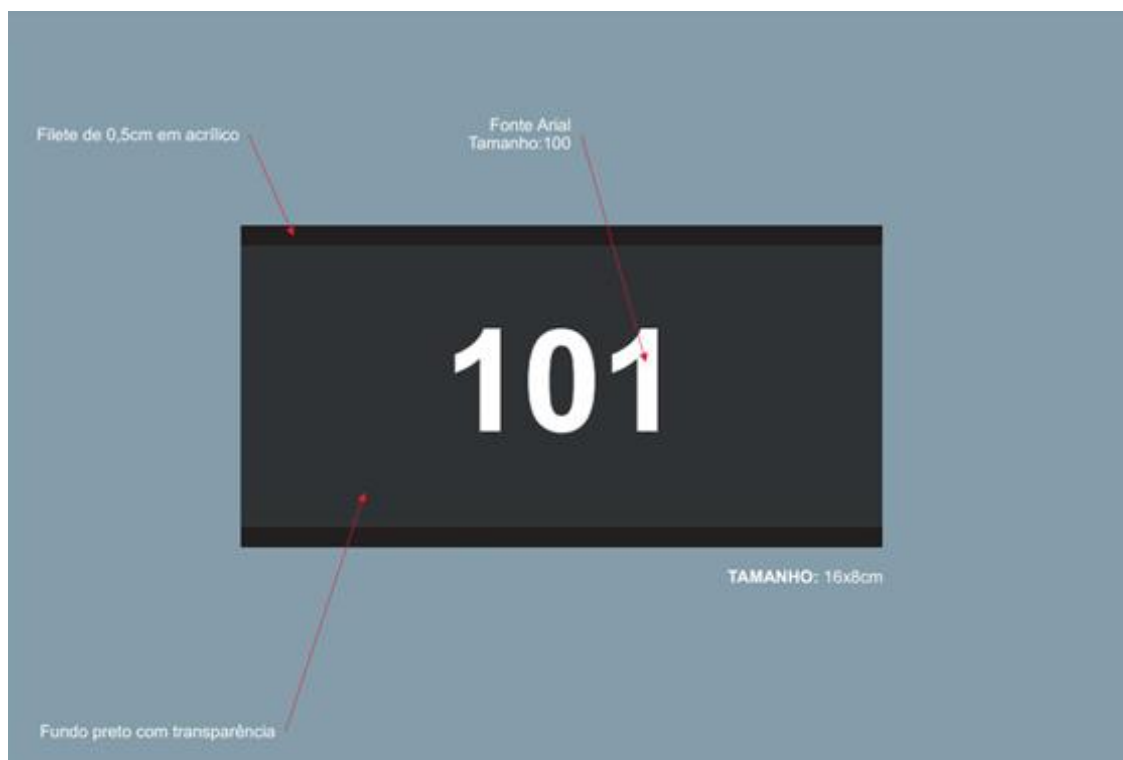


3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Confeção e instalação de 113 placas confeccionadas em acrílico, assim divididas seus modelos e dimensões:

3.1.1 Sinalização 1 (Tipo A) – 53 unidades.

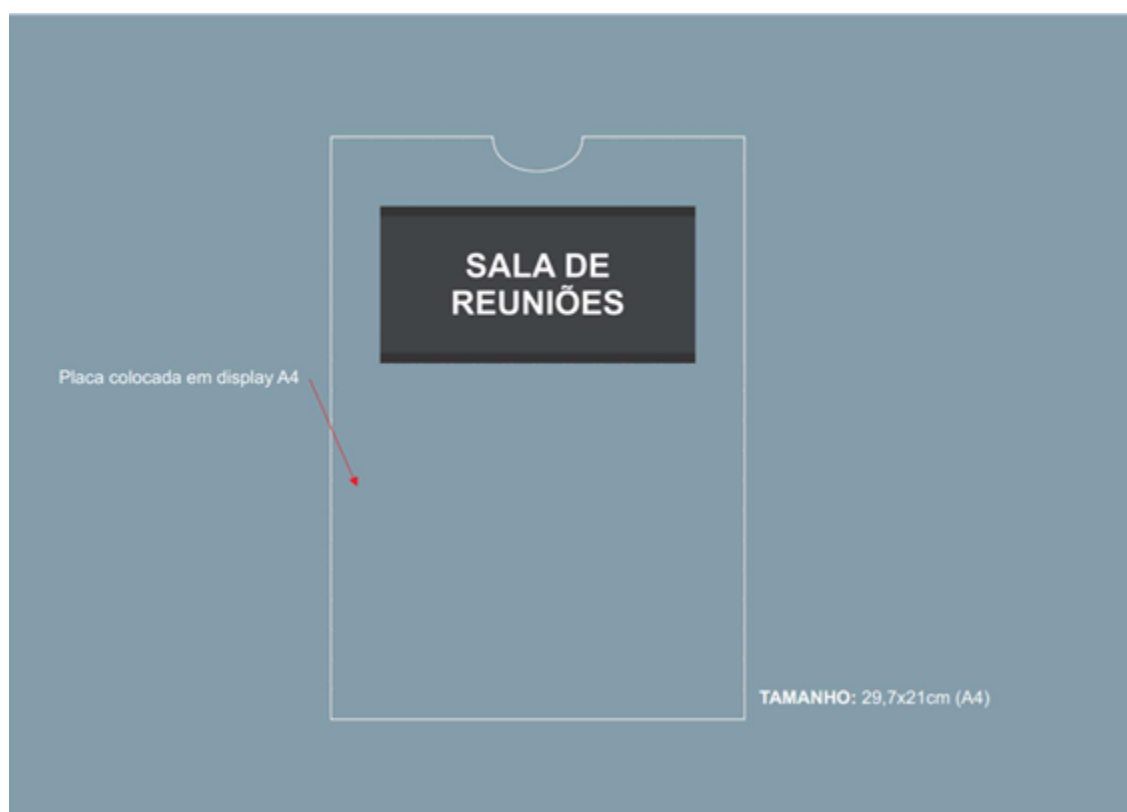
Dimensões: Placas de 16x8cm – Retângulo em acrílico transparente borda de 0,5cm de espessura (filetes em duas laterais) em acrílico preto sobreposto ao transparente. Lâmina com 3mm de espessura. Texto em adesivo recortado, colocado pelo lado interno (parte que ficará entre a parede e o acrílico). As peças deverão vir com fita dupla face 5mm, com aderência extraforte;





3.1.2 Sinalização 2 (Tipo B)– 38 unidades.

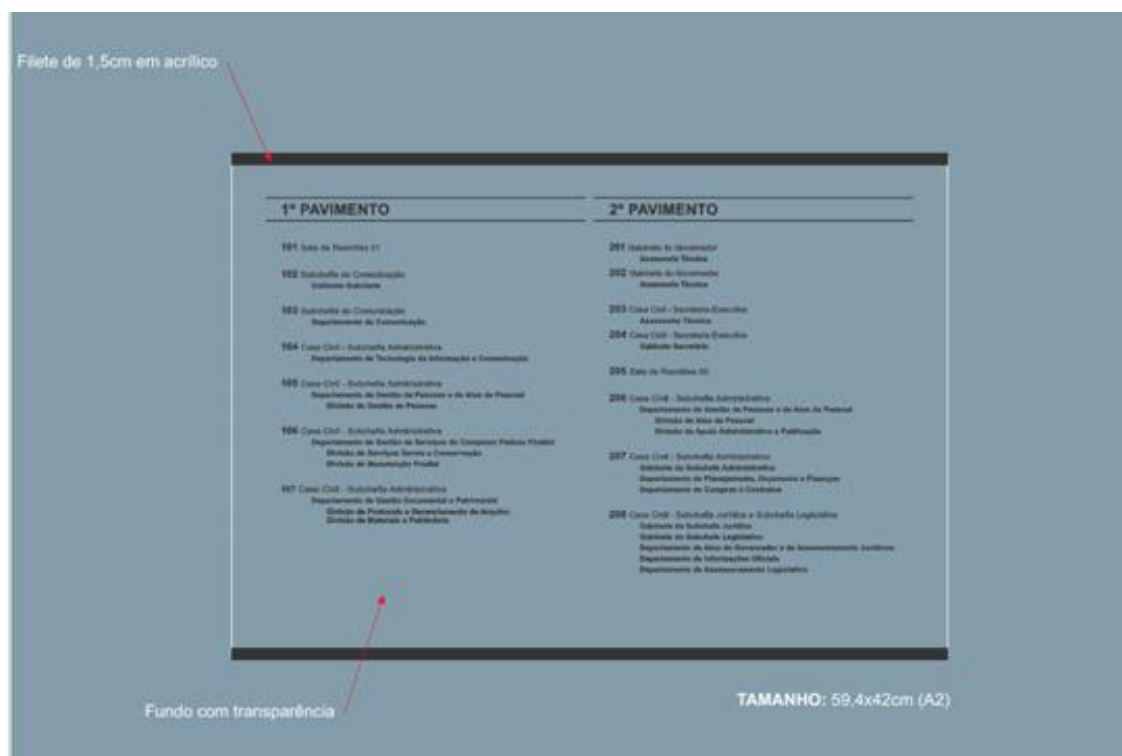
Dimensões: Placas de 29,7 x 21cm (A4) – Placa colocada em Display A4. Retângulo em acrílico transparente borda de 0,5cm de espessura (filetes em duas laterais) em acrílico preto sobreposto ao transparente. Lâmina com 3mm de espessura. Texto em adesivo recortado, colocado pelo lado interno (parte que ficará entre a parede e o acrílico). As peças deverão vir com fita dupla face 5mm, com aderência extraforte;





3.1.3 Sinalização 3 (Tipo C)– 5 unidades.

Dimensões: Placas de 59,4 x 42cm (A2) –. Retângulo em acrílico transparente borda de 1,5cm de espessura (filetes em duas laterais) em acrílico preto sobreposto ao transparente. Lâmina com 3mm de espessura. Texto em adesivo recortado, colocado pelo lado interno (parte que ficará entre a parede e o acrílico). As peças deverão vir com fita dupla face 5mm, com aderência extraforte;





3.1.4 Sinalização 4 (Tipo D) – 15 unidades.

Dimensões: Placas de 10 x 10 cm –. Quadrado em acrílico preto sobreposto ao transparente. Lâmina com 3mm de espessura. Texto em adesivo recortado, colocado pelo lado interno (parte que ficará entre a parede e o acrílico). As peças deverão vir com fita dupla face 5mm, com aderência extraforte;



3.1.5 Sinalização 5 (Tipo E) – 2 unidades.

Dimensões: Placas de 18 x 10 cm –. Retângulo em acrílico preto sobreposto ao transparente. Laminas com 3mm de espessura. Texto em adesivo recortado, colocado pelo lado interno (parte que ficará entre a parede e o acrílico). As peças deverão vir com fita dupla face 5mm, com aderência extra forte;





3.2 Confeção de Placas:

- 3.2.1 Laminas de Espessura: 3 mm.
- 3.2.2 Dimensões e quantitativos:
 - 3.2.2.1 Tipo A: 16 X 8 cm (Quantidade: 53 unidades).
 - 3.2.2.2 Tipo B: 29,7 x 21 cm (Quantidade: 38 unidades).
 - 3.2.2.3 Tipo C: 59,4 x 42 cm (Quantidade: 5 unidades).
 - 3.2.2.4 Tipo D: 10 x 10 cm (Quantidade: 15 unidades).
 - 3.2.2.5 Tipo E: 18 x 10 cm (Quantidade: 2 unidades).

3.3 Entrega e instalação

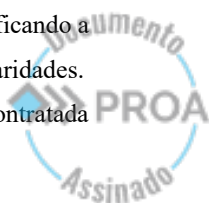
- 3.3.1 Locais: As placas deverão ser entregues e instalados nos locais indicados no prédio da Casa Civil, nos ambientes especificados posteriormente.
- 3.3.2 Fixação: A fixação deverá ser realizada diretamente nas paredes e portas dos ambientes por meio de fita dupla face com aderência extra forte, garantindo aderência segura e estabilidade.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão de obra necessária e instalação no local.
- 4.2 A entrega e instalação do produto deverá ser previamente agendada junto ao Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini, através do seguinte contato: *Adm. Melina Ilustre*, e-mail melina-ilustre@gg.rs.gov.br; telefone (51) 3210 4155.
- 4.3 A empresa contratada será responsável por todo o descarte de entulho ou material proveniente da execução do serviço, além da limpeza do local após a conclusão dos serviços.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 A contratante deverá garantir que o local de entrega esteja disponível e preparado para o recebimento, informando à contratada quaisquer condições específicas de acesso, horários ou restrições que possam afetar a entrega.
- 5.2 A contratante deverá conferir os produtos entregues no ato do recebimento, verificando a conformidade com as especificações contratuais e registrando eventuais irregularidades.
- 5.3 A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada visando à execução do serviço contratado.





26080100037216

6 PRAZOS

6.1 Prazo de execução: 15 (trinta) dias uteis.

7 RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1 A instalação deverá ser realizada no prédio da Casa Civil, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1005, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

7.2 O recebimento e ateste do serviço contratado será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini.

Porto Alegre, agosto de 2026

WESCLEY PINTO

Arquiteto & Urbanista | DCMPC
ID 5124035 | CAU-A39460-2

MELINA ILUSTRE

Administradora | DCMPC
ID 5075270 | CRA/RS 031789-0





26080100037216

Nome do documento: TR Sinalizacao1005.pdf

Documento assinado por

Melina Angos de Oliveira Ilustre

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG-DCMPCPP / 5075270

Data

16/09/2026 16:59:56

